

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: UM DESAFIO HISTÓRICO¹

Samara da Silva Bezerra

Graduando em Pedagogia

Universidade Estadual do Ceará- UECE/ samara_vip1997@hotmail.com

Bruna Pinho da Silva

Graduando em Pedagogia

Universidade Estadual do Ceará- UECE/ brunna.bru15@hotmail.com

Emanoel Rodrigues de Almeida

Professor de Pedagogia

Universidade Estadual do Ceará- UECE/ emanoel.rodrigues@uece.br

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo realizar uma reflexão sobre como a educação voltada para jovens e adultos vem se construindo com o passar dos tempos e a forma como vem ocorrendo. A escolha desse tema surgiu de uma necessidade de um maior conhecimento sobre como se constituiu historicamente uma educação que atendesse as necessidades dos jovens e dos adultos que por algum motivo não puderam aprender a ler e escrever nos anos iniciais de suas vidas. O artigo se constituiu em uma pesquisa bibliográfica, onde foram realizadas pesquisas em livros e artigos, utilizando autores que colocavam como debate central o tema da educação em jovens e adultos (EJA). Os resultados apresentados foram satisfatórios, pois através dessa análise, conseguimos ter uma compreensão e um conhecimento de planos e medidas que ao longo dos anos foram sendo implantados para que a educação nessa área fosse pensada e trabalhada dentro das instituições.

Palavras- chaves: Educação. Jovem. Adulto.

INTRODUÇÃO

A educação de jovens e adultos (EJA) é uma modalidade de ensino amparada por lei e voltada para pessoas que não tiveram acesso, por motivos diversos, ao ensino regular na idade recomendada. Passada mais de uma década do século XXI, o Brasil ainda apresenta altos índices de analfabetismo absoluto e funcional, com baixas taxas de terminalidade do ensino fundamental e com possibilidades ainda menores de acesso ao ensino médio. De acordo com Arroyo (2009)

¹ Este trabalho teve origem na disciplina de Sociologia da Educação I, No curso de Licenciatura- Pedagogia ofertada na Universidade Estadual do Ceará- UECE

quando só há possibilidade de escolher entre estudar e trabalhar, a segunda opção trabalho vence, devido à necessidade de subsidiar a sua sobrevivência e de sua família.

A política educacional para essa modalidade de ensino vem permitindo que os jovens ingressem cada vez mais cedo, uma vez que, atualmente, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96, em seu artigo 38, determina que, no nível de conclusão do Ensino Fundamental e Médio, a idade seja, respectivamente, 15 e 18 anos (BRASIL, 1996).

Esse texto tem como objetivo geral analisar a historicidade da educação de jovens e adultos no Brasil.

PERCURSO HISTÓRICO DA EJA NO BRASIL

Pensar em educação de jovens e adultos no Brasil, nos reporta ao Período Colonial, quando os religiosos exerciam sua ação educativa missionária em grande parte com adultos. Além de difundir o Evangelho, tais educadores transmitiam normas de comportamento e ensinavam os ofícios necessários ao funcionamento da economia colonial, inicialmente aos indígenas e, posteriormente, aos escravos negros. Mais tarde, encarregaram-se das escolas de humanidades para os colonizadores e seus filhos (HADDAD; DI PIERO, 2000).

Segundo os autores o período da Primeira República se caracterizou pela grande quantidade de reformas educacionais. O censo de 1920, realizado 30 anos após o estabelecimento da República no país, indicou que 72% da população acima de cinco anos permanecia analfabeta. Na década de 1920, o movimento de educadores e da população em prol da ampliação do número de escolas e da melhoria de sua qualidade começou a estabelecer condições favoráveis à implementação de políticas públicas para a educação de jovens e adultos. O pensamento político-pedagógico no final da Primeira República está associado aos processos de mudança social próprio ao início da industrialização e à aceleração da urbanização no Brasil (HADDAD; DI PIERRO, 2000).

Conforme Casério (2003) ao final da década de 1940, a educação de adultos firmou-se como um problema de política nacional. Com a criação em 1938 do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e vários estudos e pesquisas, foi instituído, em 1942, o Fundo Nacional do Ensino Primário com a incumbência de realizar um programa progressivo de ampliação da educação primária que incluísse o Ensino Supletivo para adolescentes e adultos.

Em 1947, foi instalado o Serviço de Educação de Adultos (SEA), que tinha por finalidade a reorientação e coordenação geral dos trabalhos dos planos anuais do ensino supletivo para adolescentes e adultos analfabetos. Dos anos de 1947 a 1950, houve um movimento em favor da educação de adultos que denominou Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), que tinha por objetivo criar uma infraestrutura nos estados e municípios para atender o EJA (HADDAD; DI PIERRO, 2000).

Em 1958, foi realizado o II Congresso Nacional de Educação de Adultos no Rio de Janeiro, com orientação da CEAA, quando os educadores pretendiam reelaborar as características específicas e um espaço próprio para esse tipo de ensino. De acordo com Haddad e Di Pierro (2000), várias campanhas e programas no campo da educação de adultos foram criados no período que vai de 1959 até 1964, com a presença de Paulo Freire, no Programa Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação e Cultura. No governo de João Goulart, em 1963, foi criada a Comissão de Cultura Popular, com a finalidade de implantar o Plano Nacional de Alfabetização (PNA), oficializando, em nível nacional, o Sistema Paulo Freire, mas acabou sendo extinto no mês de abril de 1964, exatamente catorze dias após o golpe militar (CASÉRIO, 2003).

No ano de 1967 em 15 de dezembro, foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) pela Lei 5.379, com objetivo político de implantação de uma campanha de massa com controle doutrinário. (BRASIL, 1967). Segundo Paiva (1980) o MOBRAL fez parcerias com instituições privadas e órgãos governamentais, como o Departamento de Educação Básica de Adultos e fracassa nos seus objetivos sendo extinto no final da década de 70. Foi em 1970 trazendo nova proposta de promover a alfabetização funcional e a educação continuada dos adultos. Tendo como objetivos valorizar o homem pela aquisição das técnicas elementares de leitura, escrita e cálculos e integrá-los com o seu reajustamento à família, à comunidade e à Pátria. (CASÉRIO, 2003, P. 45).

O ensino supletivo seria, então, um subsistema integrado, independente do ensino regular, voltado para o esforço do desenvolvimento nacional, seja “integrando pela alfabetização a mão de obra marginalizada”, seja formando a força de trabalho, devendo ter uma doutrina e uma metodologia apropriadas aos grandes números característicos desta linha de escolarização (GADOTTI; ROMÃO, 2008). Nos estados, foram criados órgãos específicos para o ensino supletivo dentro das Secretarias de Educação, dando maior atenção ao ensino de 1º e 2º graus, com raras iniciativas no campo da alfabetização de adultos. Em meados de 1985, com a retomada do governo nacional pelos civis, o país viveu um período de democratização das relações sociais e das

instituições políticas brasileiras. No campo dos direitos sociais houve ganhos para a sociedade provocados por uma abertura nessa área (CASÉRIO, 2003). Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve grandes mudanças, entre elas o reconhecimento social dos direitos dos jovens e adultos à educação fundamental, ficando sob a responsabilidade do Estado a sua oferta pública, gratuita e universal. A Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos (Educar) substituiu o MOBRAL e assumiu a responsabilidade da política nacional de educação de jovens e adultos, incentivando o atendimento nas séries iniciais do ensino de 1º grau, promovendo a formação e o aperfeiçoamento dos educadores, produzindo o material didático, supervisionando e avaliando as atividades (HADDAD; DI PIERRO, 2000). O governo de Fernando Henrique Cardoso (1994 e 1998) promulgou a nova Lei 9394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), quando houve a abolição dos subsistemas de ensino regular e supletivo, integrando a educação de jovens e adultos ao ensino básico comum (BRASIL, 1996). Tendo como pioneira a Declaração Mundial de Educação para Todos, o MEC, em meados de 1997 após pesquisas, elaborou o um Plano Nacional de Educação (PNE) (HADDAD; DI PIERRO, 2000).

Conforme Casério (2003) o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), articulado pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), foi capaz de introduzir uma proposta de política pública de educação de jovens e adultos no meio rural no âmbito das ações governamentais da reforma agrária. O Programa foi idealizado em 1997 e entrou em vigor em 1998, tendo parceria entre o governo federal (responsável pelo financiamento), universidades (responsáveis pela formação dos educadores) e sindicatos ou movimentos sociais do campo (responsáveis pela mobilização dos educandos e educadores).

O Plano Nacional de Formação do Trabalhador (PLANFOR), coordenado pela Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional do Ministério do Trabalho (SEFOR/MTB), desde sua concepção em 1995, compreende a educação básica dos trabalhadores, motivo pelo qual comportam iniciativas destinadas à elevação da escolaridade de jovens e adultos do campo e da cidade.

Em 2002, o Ministério da Educação propõe o Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), que apresenta como objetivo: “Possibilitar uma avaliação de competências e habilidades básicas de jovens e adultos de acordo com os preceitos legais, que atenda às necessidades e ao perfil dessa população que não teve oportunidade de acesso à escolaridade regular na idade própria (BRASIL, 2002).” Essa avaliação passou a fazer parte do calendário da educação brasileira e novas ações, por parte do governo, foram surgindo para reduzir

o índice de analfabetismo. Assim, o departamento de educação de jovens e adultos do MEC compreende três coordenações: Coordenação Geral de Alfabetização, responsável pelo programa Brasil Alfabetizado, criado em 2003 com o objetivo de erradicar o analfabetismo; a Coordenação Geral Pedagógica, que busca organizar as ações do departamento de EJA, que atuam nesta modalidade de ensino; e a Coordenação-geral de EJA, que visa apoiar e ampliar a oferta e a melhoria da qualidade do ensino na EJA com perspectiva de educação continuada (BRASIL, 2005).

Em 2005, o governo federal instituiu o primeiro Decreto do PROEJA, nº. 5.478, que em seguida este foi substituído pelo Decreto n. 5.840, que introduz nova diretriz, incluindo a oferta de cursos do PROEJA para o público do ensino fundamental de EJA. Esse programa tem como benefício à educação profissional, integrando o ensino fundamental e médio, buscando a inserção do educando no mercado de trabalho (BRASIL, 2006).

Atualmente, o desafio da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para eliminar o analfabetismo em sua origem exige que o sistema público de ensino seja capaz de conseguir que haja inserção, cada vez maior, dos que não puderam estar no período regular de ensino e ao mesmo tempo, manter o contingente de alunos matriculados no ensino fundamental. É necessário oferecer escola pública para todos, adequada à realidade onde está inserida, para que seja de qualidade. Nesse sentido, ela deve ser democrática pela gestão participativa, que integre a comunidade e os movimentos populares na construção e definição de sua identidade. Enfim, ela deve ser autônoma, reafirmando a condição humana cidadã (GADOTTI; ROMÃO, 2008).

CONCLUSÃO

É preciso pensar a Educação de Jovens e Adultos – EJA através de seu processo histórico, tendo em vista a sua dificuldade de implementação, pelo qual se reveste na contemporaneidade. O analfabetismo, por sua vez, apresenta relação direta com a realidade social desses indivíduos, onde necessitam em muitas situações exercer alguma atividade remunerada como forma de manutenção.

Dessa forma, é necessário compreender a Educação de Jovens e Adultos – EJA como um programa importante, tendo em vista seu público. É necessário, ainda, lutarmos por uma Educação de Jovens e Adultos que seja articulada pelos princípios da educação histórico-crítica defendida pela tradição freiriana.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 30/10/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Câmara de Educação Básica Parecer n. 11 de 7 de junho de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jun. 2000. Disponível em:

<[Http://www.uff.br/ejatrabalhadores/arquivosagosto2008/diretorF_parecer11_2000_resolucao1_00.pdf](http://www.uff.br/ejatrabalhadores/arquivosagosto2008/diretorF_parecer11_2000_resolucao1_00.pdf)>. Acesso em: 20/10/2014.

UNIVERSIDADE DO MINHO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA. **Estudo de Caso**. Disponível em http://grupo4te.com.sapo.pt/estudo_caso.pdf. Acesso em: 26/06/2015.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Documento Nacional Preparatório à VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (VI CONFINTEA)** /Ministério da Educação (MEC). – Brasília: MEC; Goiânia: FUNAPE/UFG, 2009.

CALLEGARI, César. **FUNDEB, esperanças e incertezas**. Revista APASE, nº 06, São Paulo/SP, abril/2007, p.25-27.

COUTINHO, Clara; CHAVES, José (2003). **O estudo de caso na investigação em Tecnologia Educativa em Portugal**. Revista Portuguesa de Educação. Disponível em: http://grupo4te.com.sapo.pt/estudo_caso.pdf. Acesso em: 26/06/2015.

CARVALHO, Marcelo Pagliosa. **As Políticas para a Educação de Jovens e Adultos nos Governo Lula (2003-2010): Incongruências do Financiamento Insuficiente**. 2011. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Orgs). **Educação de Jovens e Adultos: teoria Prática e Proposta**. 2ª edição ver.são Paulo. Cortez, 2000.

HADDAD, S. DI PIERRO, M. C. **A Aprendizagem de jovens e adultos: uma avaliação da década da educação para todos**. São Paulo; Perspectiva, vol – 14, nº 1 Jan/mar. 2000.

MARTINS, H. H. T. S. **Metodologia qualitativa de pesquisa**. Educação e pesquisa, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO. Disponível em:

<http://www.sme.fortaleza.ce.gov.br/educacao/files/2014/EJA-RecursosMulti.pdf>. Acesso em: 01/07/2015

REFLEXÕES DE EDUCADORAS/ES E EDUCANDAS/OS SOBRE A EVASÃO NA ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. Disponível em https://www.ufpe.br/cead/eja/textos/maria_jose.pdf. Acesso em 20/06/2015